



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí**

Rua José Antônio Lopes, 127 – Centro – CEP 64.590-000.  
CNPJ: 01.612.575/0001 - 28  
Caridade do Piauí - PI

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2015 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ E A ASSISTENTE SOCIAL TÂNIA REGINA LEAL DOS SANTOS.

A Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí, instituição de direito público, através da Prefeitura Municipal, com endereço a Rua José Antonio Lopes, 127 – centro inscrito no CNPJ: sob o nº 01.612.557/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o senhor José Lopes Filho portador do CPF: 506.979.604-63, firmam o presente aditivo com a Assistente Social Tania Regina Leal dos Santos CPF: 006.198.643-70, CRESS – 1704 PI

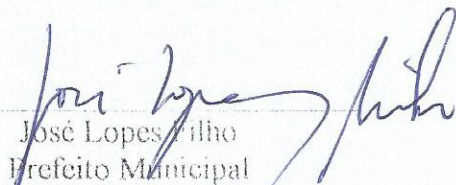
CLAUSULA PRIMEIRA – Do Fundamento Legal – Fundamenta – se o presente na Lei 8.666/93 e suas demais alterações.

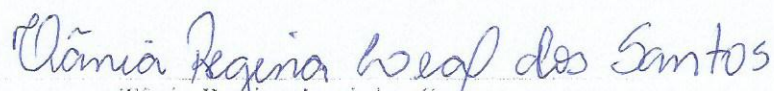
CLAUSULA SEGUNDA – Da Validade do Contrato.  
O Presente Aditivo tem por objeto Alterar a Clausula Terceira do Contrato Original, tendo sua vigência prorrogada ate 31 de dezembro de 2016.

CLAUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais Cláusulas do Contrato Original que ora se ratificam.

E por estarem de acordo assinam o presente Termo Aditivo juntamente com as testemunhas abaixo.

Caridade do Piauí, 04 de janeiro de 2016.

  
José Lopes Filho  
Prefeito Municipal

  
Tânia Regina Leal dos Santos  
Contratada

Testemunhas:

